

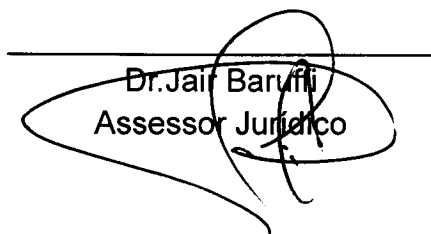


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

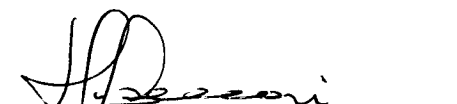
**Parecer Jurídico e de Comissão de Finanças e Orçamento referente ao
Projeto de Lei 30/2014.**

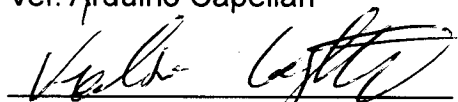
Sob ponto de vista legal e de acordo com as normas municipais, estaduais e a Constituição Federal, não vemos impedimento para que o presente projeto tenha sua tramitação e votação nesta Casa, no entanto para melhor esclarecimento aos vereadores, o projeto deveria vir acompanhado do nome da pessoa, do tipo de atividade desenvolvida e do valor a ser pago.

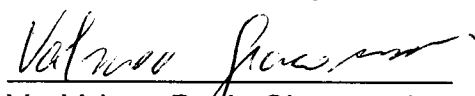
S.M.J. é o parecer.


Dr. Jair Baruffi
Assessor Jurídico

Comissão de Finanças e Orçamento:


Ver. Arduino Capellari


Ver. Valdir Antonio Coghetto


Ver. Valmor Paulo Giacomoni